

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
DECRETO Nº 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.....	2
ERRATA AO CONTRATO Nº 232/2021.....	2

GABINETE

DECRETO Nº 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 004.2021-CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o senhor CAMILO ANDRADE BARROS SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula 1487-1, nos termos do artigo 140, II, da Lei municipal nº 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições



legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 002.2021-CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a senhora ALBERTINA SILVA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 173, nos termos do artigo 140, II, da Lei municipal nº 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 232/2021.

Errata do Contrato nº 232/2021 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO e a empresa K.W. DA SILVA SOUSA EIRELI, publicado no dia 24/12/2021, à página 07, Da edição 583, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão - MA. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos:

Onde se lê: “GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 23 DE DEZEMBRO DE 2021.”.

Leia-se: “GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2021.”.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no mural da Prefeitura no dia 24/12/2021. Governador Edison Lobão, 18 de fevereiro de 2022.

Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação.

DECRETO Nº 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Andreza Vital da Silva Pinto.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora Andreza Vital da Silva Pinto, do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar – 40 HORAS – ZONA URBANA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e391da90b3d94c1ab48740aa81694ab79acb79b7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 18/02/2022 17:42:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e391da90b3d94c1ab48740aa81694ab79acb79b7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

